

Processo Nº: 5148182-88.2019.8.09.0149

1. Dados Processo

Juízo.....: Trindade - 2ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos de jurisdição voluntária

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 22/03/2019 10:32:23

Valor da Causa.....: R\$ 1,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ÉDER JORGE, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE TRINDADE - GOIÁS.

Ação: Recuperação Judicial

Processo Principal nº 5583251.53.2018.8.09.0149

Requerente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A - IMPERIAL** -(CNPJ 00.552.646/0001-81) vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra "c" da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

1. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 11 de dezembro de 2018, constante do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2645 - Suplemento - Seção III.

2. Inicialmente, destaco a referida decisão desse Magistrado (evento 4):

[...]

Assim, estando em termos a documentação e com amparo no art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.552.646/0001-81, com sede da Rodovia GO 060, Km 15 e 16, Jardim Decolores, nesta cidade de Trindade-GO, cujo plano será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convolação em falência ex vi do art. 53, caput, da LRJ.

Para tanto, delibero o seguinte:

1) Nomeio como Administradora Judicial a empresa especializada CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ Nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável Stenius Lacerda Bastos, com sede na Rua 6, nº 370, Sala 506, Setor Oeste, CEP 74.115-070, em Goiânia-GO, e-mail cincos@stenius.com.br, telefones (62) 3954-5554 e (62) 99147-3559, devidamente cadastrada no Banco de Peritos da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, que deve ser intimada pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 33 da LRJ.

[...]

4) Com objeto de facilitar as análises, a Administradora Judicial deverá protocolar seus relatórios mensais como incidente/apenso ao processo da recuperação judicial, dispensando suas juntadas nos autos principais.

5) Determino à Empresa recuperanda, a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, que deverão ser protocoladas como incidente/apenso ao processo da recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntados nos autos principais, também com objetivo de otimizar as análises e acompanhamentos.

[...]

Para evitar interpretações divergentes, registro que os prazos fixados previstos na Lei nº 11.101/2005 e aplicados neste feito, serão contados em dias úteis, em aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

[...] - (Destaquei)

3. Insta, desde já, consignar que este subscritor aceitou o encargo de Administrador Judicial e subscreveu o Termo de Compromisso no dia 18 de dezembro de 2018 (evento 8).

4. A Administração Judicial no período em exame executou, em suma, as seguintes atividades: *(i)* realizou inspeção técnica no parque industrial; *(ii)* reunião de trabalho na sede da empresa IMPERIAL e *(iii)* expediu Termo de Diligência no fito de obter informações e dados atualizados das atividades da empresa. Nessas ocasiões foram explanadas pormenorizadamente as atribuições pertinentes à Administração Judicial, as fases regulares do processamento recuperacional e, também, esclarecido que todas as informações requestadas por este Auxiliar do Juízo sempre serão realizadas formalmente e aos interlocutores designados pela Devedora.

5. A inspeção técnica ocorreu no dia 18 de dezembro de 2018, na sede operacional da empresa localizada na cidade de Trindade-GO, imediatamente após a assunção do encargo de Administrador Judicial, com as presenças de:

- a) Fernando Pinheiro (Diretor);
- b) Sérgio Pinheiro (Diretor Comercial Goiás e Brasília);
- c) Ricardo Silveira (Área Comercial de Outros Estados);
- d) Sebastião Júnior (Área Contábil - pela empresa Mega Contabilidade);
- e) Moacir Michelin (Área Financeira);
- f) Jorge Otávio e Alessandro Mendonça (pela empresa Masters Auditores), e
- g) Dr^a. Scheilla de Almeida Mortoza e Dr. Lucas Moreira de Barros (Advogados e Procuradores da Recuperanda - pelo Escritório Mortoza Advogados Associados).

6. A reunião de trabalho ocorreu no dia 23 de janeiro de 2019, na sede da Recuperanda com as presenças de Fernando Pinheiro, Moacir Michelin e Sebastião Júnior, tendo como finalidade precípua detalhar as rotinas iniciais da Administração Judicial, a metodologia da fiscalização e relatório e promover os necessários entendimentos sobre a identificação de indicadores da gestão empresarial, atividades administrativas, comerciais e industriais

7. A Administração Judicial no seu ofício de fiscalizar e averiguar regularmente um eventual processo de soerguimento ou crise empresarial, encaminhou à devedora o 1º Termo de Diligência:

SCINCO[S]
Goiânia, 18 de dezembro de 2018.

Aos Ilustríssimos Senhores

ALENCAR AMARAL MUNIZ JÚNIOR
Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Administrativo
FERNANDO MORAIS PINHEIRO
Diretor-Comercial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A (em recuperação judicial)
Trindade-GO

ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão publicada no dia 11/12/2018, no DJE nº 2645 Suplemento - Seção III, que deferiu o processamento da recuperação judicial dessa empresa, proferida nos autos nº 5583251-53.2018.8.09.0149, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Trindade-GO e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO** as seguintes informações e documentos, de forma individualizada por matriz e filiais:

1) Contrato Social atualizado e consolidado da empresa Refrigerantes Imperial Ltda. (acionista da recuperanda), acompanhado dos atos de composição de sua atual diretoria;

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

SCINCO[S]

2) Documentações pessoais (Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado) dos acionistas da recuperanda;

3) Declaração de Imposto de Renda da recuperanda, referente aos três últimos exercícios;

4) Certidões dos Distribuidores Cível e Criminal da Comarca de Gurupi-TO, referente aos acionistas Refrigerantes Imperial Ltda. e Alencar Amaral Muniz Júnior;

5) Certidões dos Distribuidores Cível e Criminal da Justiça Federal, das respectivas Seções Judiciárias de domicílio de todos os acionistas da recuperanda;

6) Certidões dos cartórios de protestos das Comarcas de Trindade, Goiânia, Santo Antônio do Descoberto e Taguatinga/Brasília-DF, referente a todos os CNPJs da matriz e filiais da recuperanda;

7) Planos e contratos relativos à reestruturação operacional de consultoria organizacional e os respectivos relatórios e as ações deflagradas mediante a orientação especializada, e, ainda, os demonstrativos e indicadores da redução dos custos com folha de pagamento; a descrição das novas ferramentas de gestão adotadas; o rol das ações enviadas para a racionalização dos níveis de estoque e as documentações relativas ao parcelamento de tributos, bem como dos incentivos fiscais, conforme relatado na petição inicial;

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

SCINCO[S]

8) Apresentação dos indicadores empresariais: receita bruta, receita operacional bruta, receita líquida, lucro operacional bruto, despesas operacionais, despesas financeiras, receitas financeiras, resultado (DRE), ebitda, ativo, passivo, patrimônio líquido, despesas administrativa e operacional, liquidez geral/seca (corrente, lucratividade e grau de solvência, mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, individualizados por empresa (matriz e filial) e consolidado, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

9) Relação dos estoques de matéria prima/insumos e produtos acabados mensal e dos últimos 24 (vinte e quatro meses), individualizados por empresa (matriz e filiais) e consolidado, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

10) Cópia dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros que alicerçaram a lista de credores juntada nos autos (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis);

11) Registros fotográficos recentes e deste mês de dezembro de 2018 das instalações (todos os ambientes) da recuperanda (matriz e filiais), com as respectivas identificações dos departamentos atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070

SCINCO[S]

12) Lista de credores em meio eletrônico / magnético, no formato .xls, devidamente complementada com as informações relativas a CPF, CNPJ e endereço de TODOS os credores relacionados, identificados por empresa devedora (matriz e filiais).

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I - na recuperação judicial e na falência:

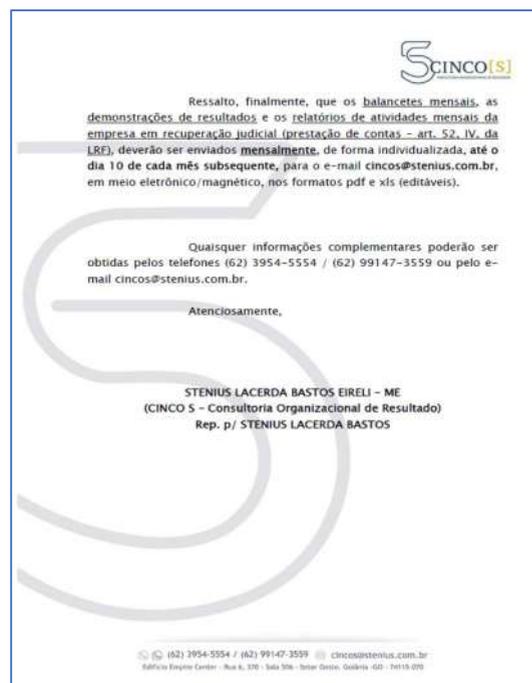
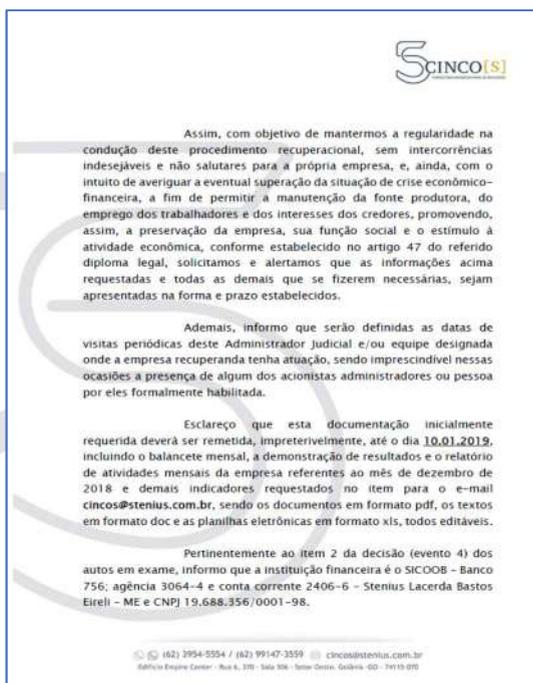
d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 | cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia - GO - 74115-070



8. O prazo de entrega para atendimento das solicitações inicialmente determinado para o dia 10/1/2019 foi dilatado, por solicitação da Devedora e ao argumento de elevada complexidade na área da contabilidade, para o dia 20/1/2019, sendo que, a integralidade das informações requeridas foi atendida somente no dia 30/1/2019.

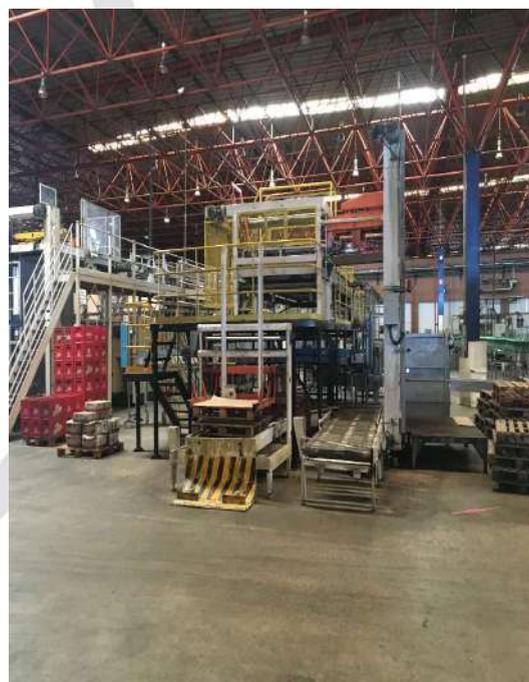
9. Na inspeção técnica realizada na sede da Recuperanda (18/12/2018 - item 5) foram constatadas atividades comerciais, administrativas e industriais; a existência de matérias prima e insumos necessários e suficientes para a manter a atual linha de produção, e, ainda, produtos acabados, conforme se denota dos recentes registros fotográficos:



Indústria



(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070



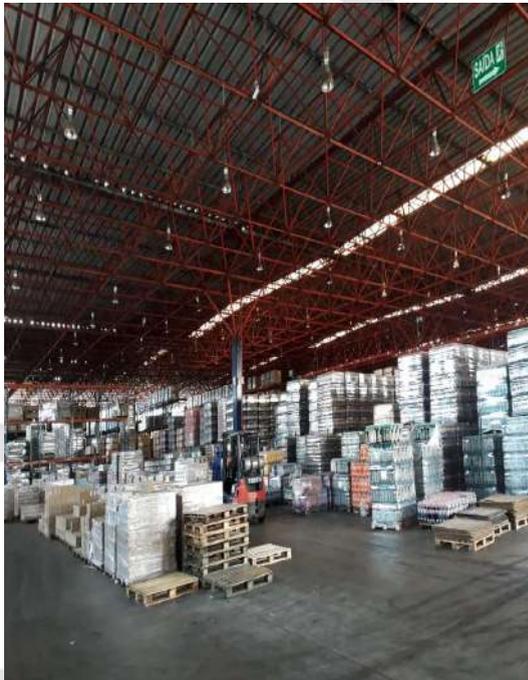
(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070



(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070

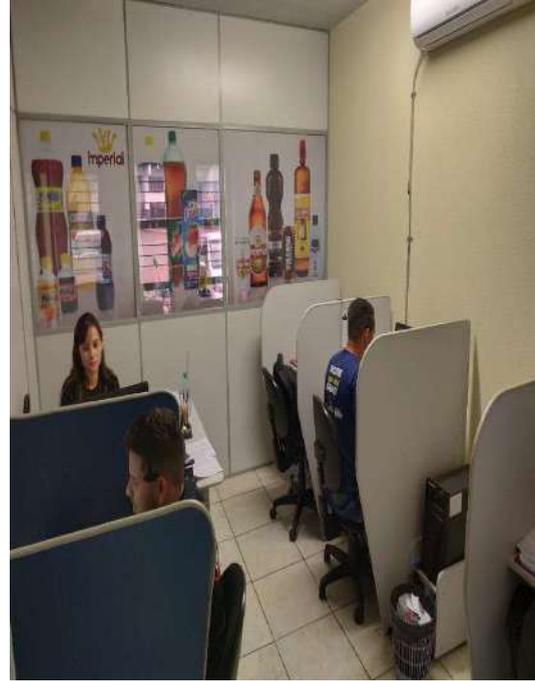


(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070



(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070

COMERCIAL E LOGÍSTICA



(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070

ADMINISTRATIVA



(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste. Goiânia -GO - 74115-070



10. Observou-se, ainda, na inspeção técnica, a estruturação de uma nova linha de produção de *chopp* em incremento do parque industrial.

11. O quadro societário da empresa requerente neste processo recuperacional, como integrantes da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, assim se apresenta:

Sócios	Qtde ações	Valor unitário da ação	Valor total das ações	Part%
REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA	15.200.000	R\$ 1,00	R\$ 15.200.000,00	73,79%
ALENCAR AMARAL MUNIZ JUNIOR	2.160.000	R\$ 1,00	R\$ 2.160.000,00	10,49%
FERNANDO MORAIS PINHEIRO	3.240.000	R\$ 1,00	R\$ 3.240.000,00	15,73%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL			R\$ 20.600.000,00	100,00%

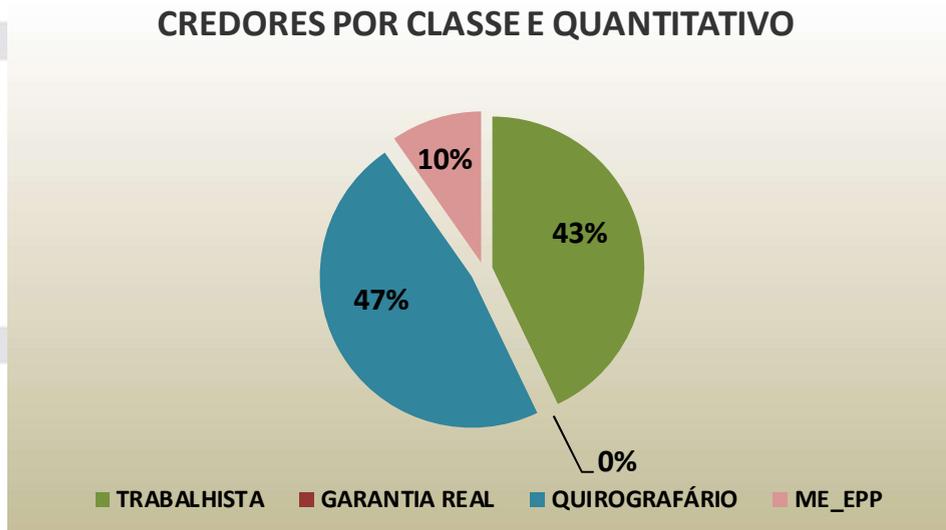
12. A Refrigerantes **IMPERIAL** Ltda., sócia majoritária da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, com 73,79% (setenta e três vírgula setenta e nove por cento) de ações, não foi arrolada na recuperação judicial, situação a ser eventualmente compreendida, e tem o seu quadro societário composto como se segue:

Sócios	Qtde ações	Valor unitário da ação	Valor total das ações	Part%
ALENCAR AMARAL MUNIZ JUNIOR	28.740	R\$ 1,00	R\$ 28.740,00	23,26%
SÉRGIO MORAIS PINHEIRO	94.816	R\$ 1,00	R\$ 94.816,00	76,74%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL			R\$ 123.556,00	100,00%

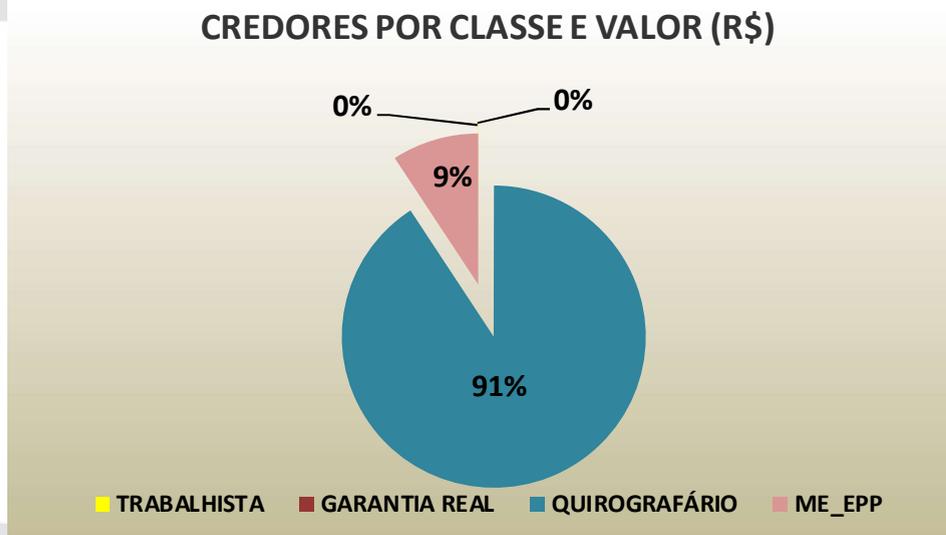
13. O Quadro Geral de Credores apresentado pela Recuperada está composto por 268 (duzentos e sessenta e oito) credores e num valor total de R\$9.729.729,37 (nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). O maior quantitativo de débitos é na classe I (trabalhistas) com 115 (cento e quinze) credores, e a classe III (quirografários) apresenta maior valor de credores, à cifra de R\$8.827.513,94 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

CLASSE	IMPERIAL			
	LISTA INICIAL			
	QTDE	%	VALOR	%
TRABALHISTA	115	43%	R\$ 3.025,86	0,03%
GARANTIA REAL	0	-	R\$ -	-
QUIROGRAFÁRIO	127	47%	R\$ 8.827.513,94	91%
ME_EPP	26	10%	R\$ 899.189,57	9%
TOTAL	268	100%	R\$ 9.729.729,37	100%

CREDORES POR CLASSE E QUANTITATIVO



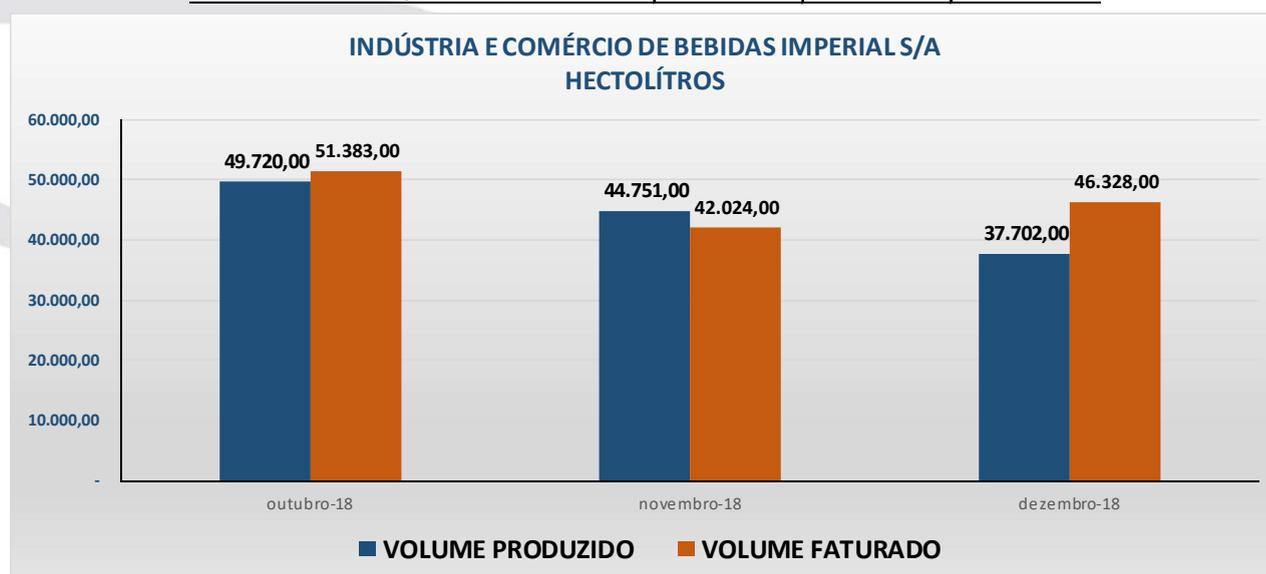
CREDORES POR CLASSE E VALOR (R\$)



14. No aperfeiçoamento dos indicadores e nesses momentos iniciais do processamento recuperacional, destacamos:

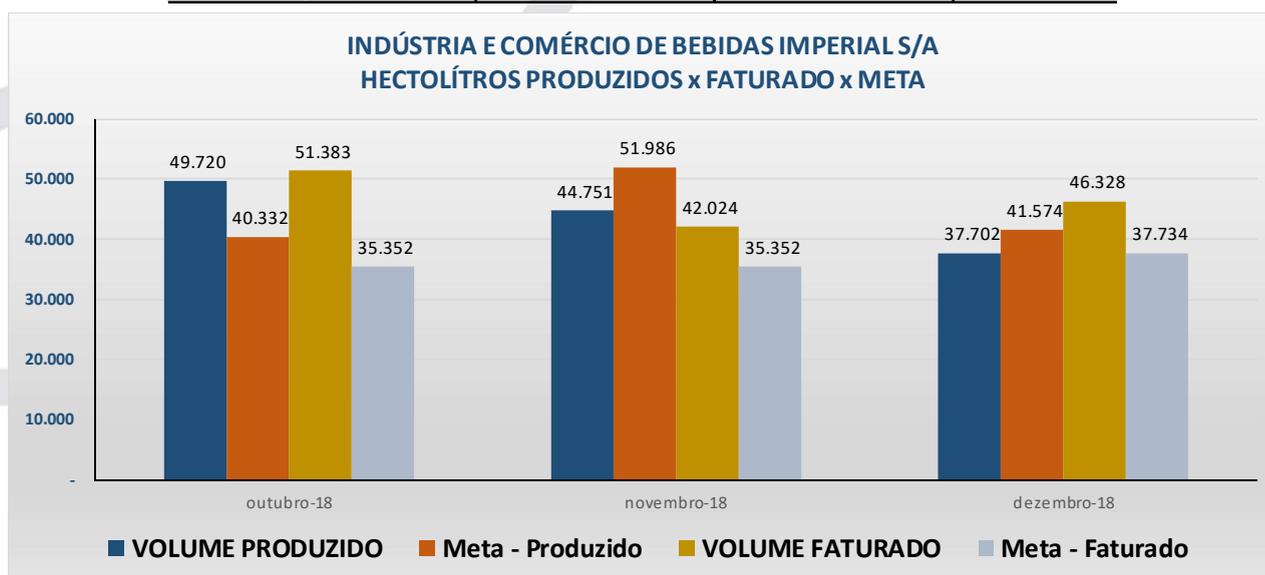
a) Volumes, em hectolitros, produzidos e faturados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

HECTOLÍTROS	out/18	nov/18	dez/18
VOLUME PRODUZIDO	49.720,00	44.751,00	37.702,00
Variação (%)	-	-10%	-16%
Variação (Vol)	-	- 4.969,00	- 7.049,00
VOLUME FATURADO	51.383,00	42.024,00	46.328,00
Variação (%)	-	-18%	10%
Variação (Vol)	-	- 9.359,00	4.304,00



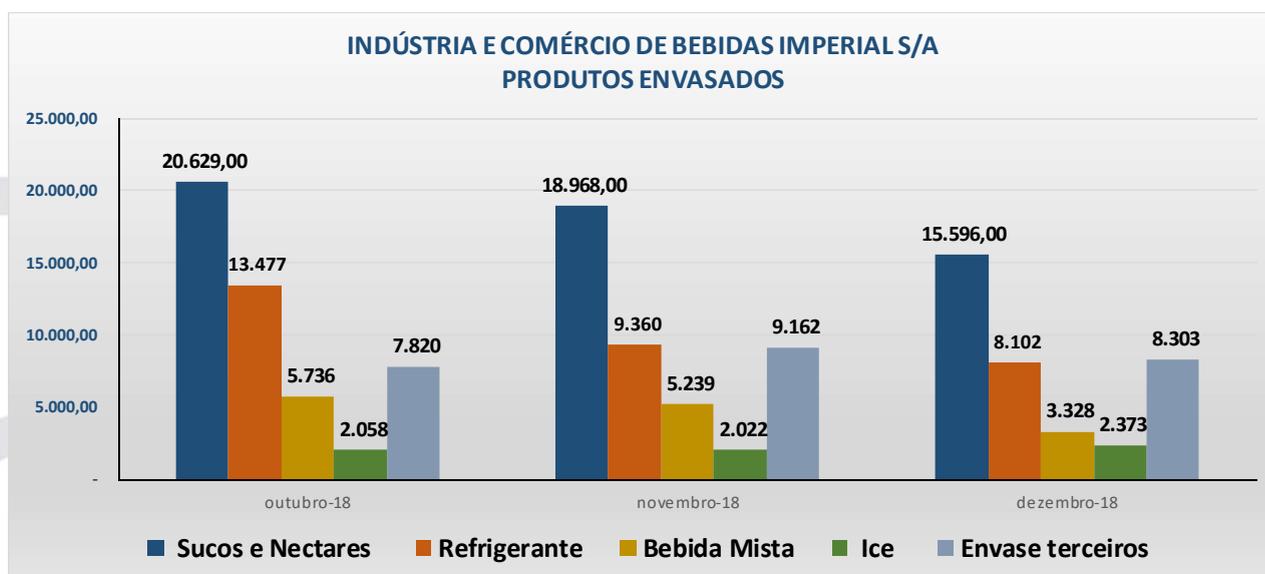
b) Volumes, em hectolitros, produzidos e faturados e metas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

HECTOLÍTROS	out/18	nov/18	dez/18
VOLUME PRODUZIDO	49.720	44.751	37.702
Meta - Produzido	40.332	51.986	41.574
Varição (Vol)	9.388	(7.235)	(3.872)
VOLUME FATURADO	51.383	42.024	46.328
Meta - Faturado	35.352	35.352	37.734
Varição (Vol)	16.031	6.672	8.594



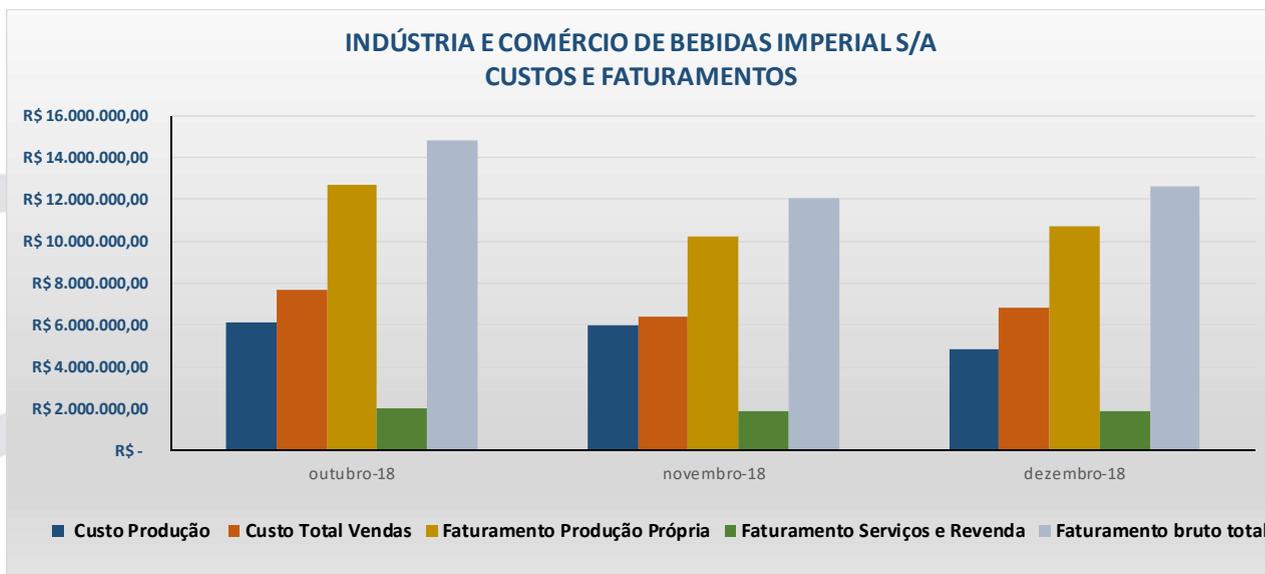
c) Envasamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

PRODUTOS ENVASADOS	out/18	nov/18	dez/18
Sucos e Nectares	20.629,00	18.968,00	15.596,00
Varição (%)	-	-8%	-18%
Refrigerante	13.477	9.360	8.102
Varição (%)	-	-31%	-13%
Bebida Mista	5.736	5.239	3.328
Varição (%)	-	-9%	-36%
Ice	2.058	2.022	2.373
Varição (%)	-	-2%	17%
Envase terceiros	7.820	9.162	8.303
Varição (%)	-	17%	-9%
TOTAL	49.720	44.751	37.702
Varição (%)	-	-10%	-16%



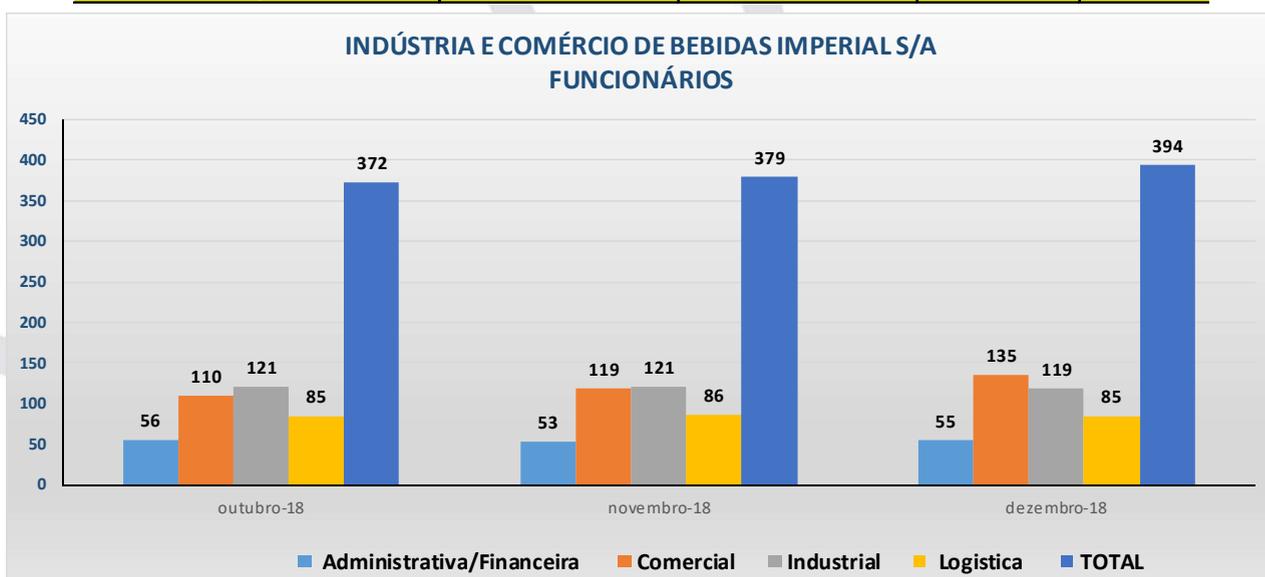
d) Custos e faturamentos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO	out/18	nov/18	dez/18
Custo Produção	R\$ 6.161.209,58	R\$ 6.002.504,20	R\$ 4.840.523,00
Variação %	-	-3%	-19%
Custo Total Vendas	R\$ 7.657.375,00	R\$ 6.424.522,00	R\$ 6.837.577,00
Variação %	-	-16%	6%
Faturamento Produção Própria	R\$ 12.724.523,00	R\$ 10.208.975,00	R\$ 10.713.530,72
Variação %	-	-20%	5%
Faturamento Serviços e Revenda	R\$ 2.056.925,00	R\$ 1.872.107,00	R\$ 1.879.510,00
Variação %	-	-9%	0,4%
Faturamento bruto total	R\$ 14.781.448,00	R\$ 12.081.082,00	R\$ 12.593.040,72
Variação %	-	-18%	4%



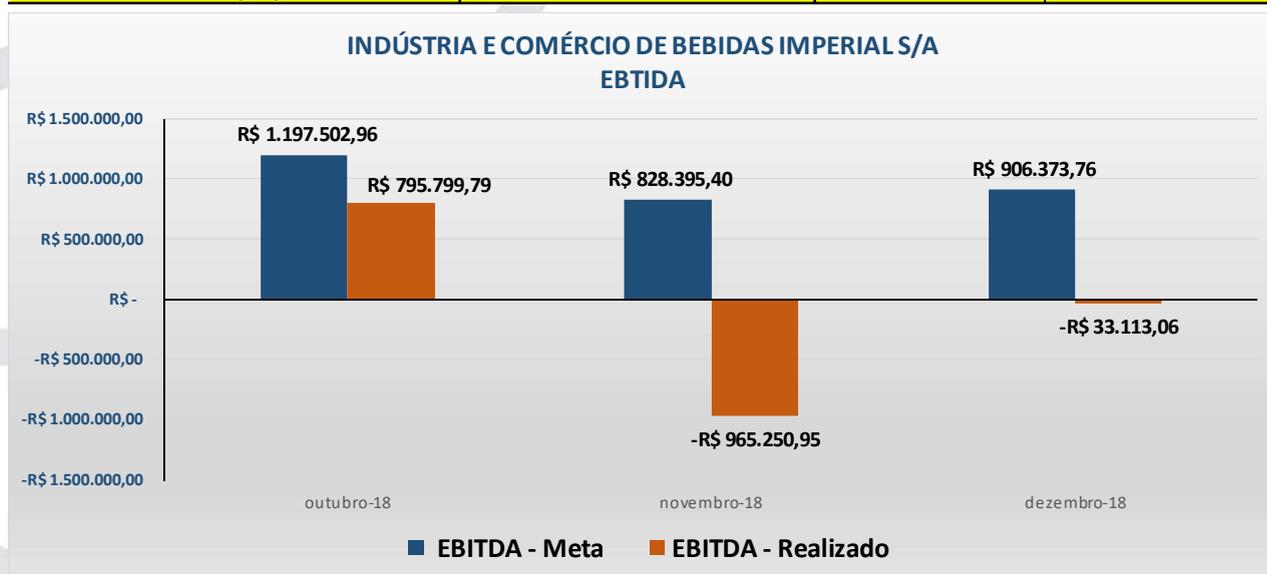
e) Recursos humanos registrados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

FUNCIONÁRIOS	out/18	nov/18	dez/18	PART %
Administrativa/Financeira	56	53	55	14%
Comercial	110	119	135	34%
Industrial	121	121	119	30%
Logística	85	86	85	22%
TOTAL	372	379	394	100%
Variação %	-	2%	4%	



f) Ebtida e metas de outubro, novembro e dezembro de 2018.

EBTIDA	out/18	nov/18	dez/18
EBITDA - Meta	R\$ 1.197.502,96	R\$ 828.395,40	R\$ 906.373,76
EBITDA - Realizado	R\$ 795.799,79	-R\$ 965.250,95	-R\$ 33.113,06
VAR (%)	-34%	-217%	-104%
Var (R\$)	-R\$ 401.703,17	-R\$ 1.793.646,35	-R\$ 939.486,82



15. A IMPERIAL expôs na sua petição inicial que “...A par disso, e para demonstrar a seriedade com que a IMPERIAL está enfrentando o momento em que se encontra, em que pesem todas as dificuldades retro abordadas, a empresa já tomou e vem tomando diversas ações visando seu reequilíbrio econômico/financeiro. Dentre as principais ações já tomadas pela empresa destacam-se as seguintes: Contratação de Consultoria. Em 2018 a empresa procedeu a contratação de Consultoria Comercial Especializada. Simplificação do modelo de gestão. Em 2017, houve redução do número de diretores/gerentes. A economia estimada dessa ação foi da ordem de R\$ 260 mil/mês. Ações comerciais. Ações estão sendo tomadas visando retomada da parceria para o envaze da cerveja proibida. A empresa está negociando a volta dessa parceria. Redução dos custos com folha de

pagamento. A empresa efetuou a redução da quantidade de colaboradores, reduzindo sua folha em 60 funcionários o que gerou economia aproximada de R\$ 142 mil/mês. Implantação de novas ferramentas de gestão. A empresa implantou adequado sistema de monitoramento de custos e fluxo de caixa projetado o que possibilitará melhores controles financeiros. Criação de Centro de Distribuição em Goiânia. Esta criação teve por objetivo melhorar aspectos relativos à logística e distribuição e aproximar e agilizar a entrega de produtos aos clientes. Ações visando redução de custos financeiros. A empresa ao longo do último exercício promoveu diversas ações visando obtenção de melhores fontes de financiamento. Com isso conseguiu redução do custo de emissão de boletos e redução de taxas de captação de recursos. Racionalização de níveis de estoque (just in time). O objetivo foi a redução dos volumes de estoques sem ruptura do processo produtivo e de venda. Ações de melhoria de eficiência fabril.

16. Nesse ponto a Administração Judicial requereu por meio do item 7 do 1º Termo de Diligência:

[...]

7) Planos e contratos relativos à reestruturação operacional de consultoria organizacional e os respectivos relatórios e as ações deflagradas mediante a orientação especializada, e, ainda, os demonstrativos e indicadores da redução dos custos com folha de pagamento; a descrição das novas ferramentas de gestão adotadas; o rol das ações envidadas para a racionalização dos níveis de estoque e as documentações relativas ao parcelamento de tributos, bem como dos incentivos fiscais, conforme relatado na petição inicial;

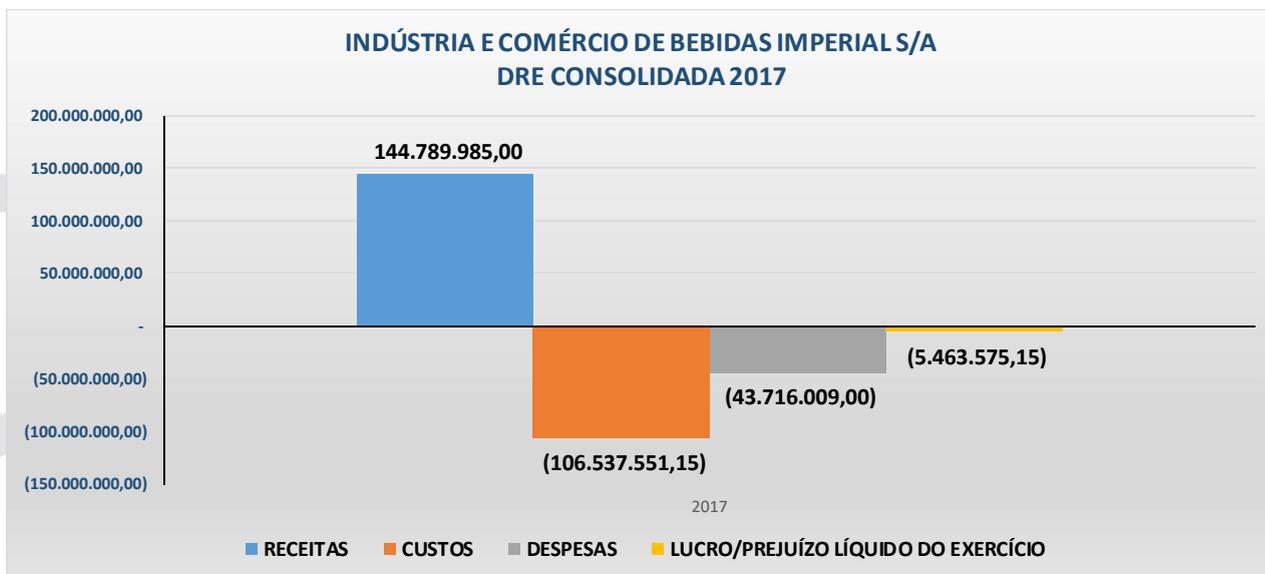
[...]

17. Contudo, registre-se que a documentação acima requerida foi remetida tão-somente no dia 30 de janeiro de 2019, após horário comercial, o que inviabilizou as suas análises, ante ao comando legal de apresentação deste relatório mensal pelo Auxiliar do Juízo nesta data.

18. As análises técnicas e concludentes sobre os registros contábeis da devedora serão objeto de análises e pareceres do profissional contábil especializado que auxiliará esta Administração Judicial, nos termos da decisão de processamento (evento 4). Contudo, as análises preliminares realizadas nos dados e informações relativos à contabilidade da IMPERIAL, notadamente nas demonstrações de resultados de exercícios de 2017 e 2018, resultaram nas seguintes constatações:

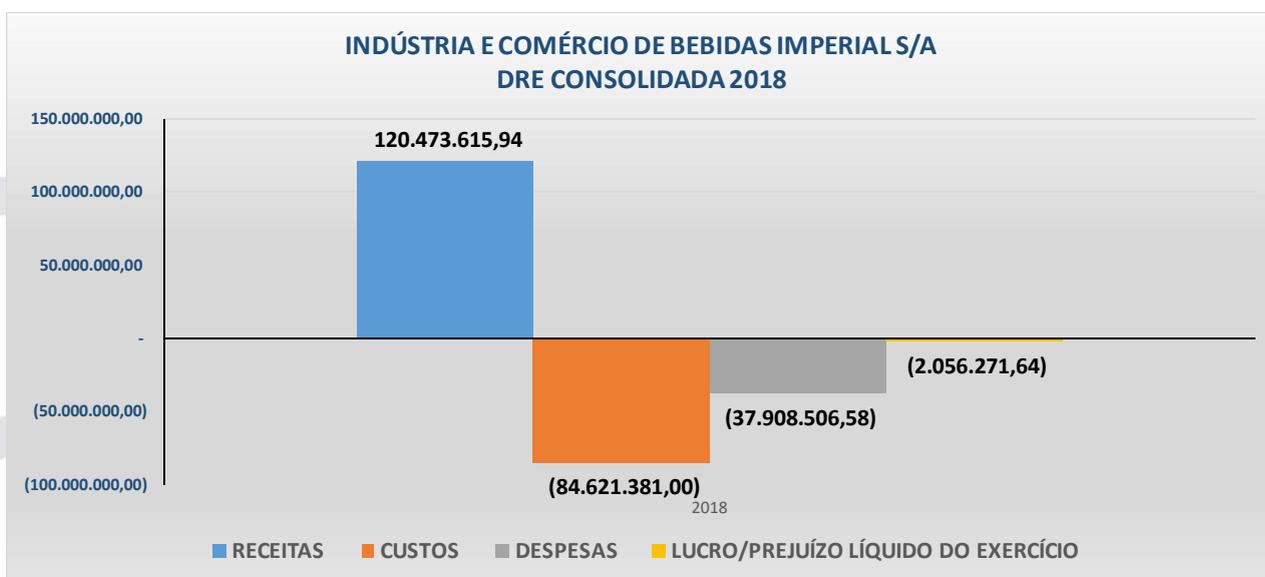
a) Demonstrativo de resultados (DRE), receitas e despesas do exercício de 2017:

CONTAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Venda de Produtos	13.657.495,44	28.999.636,18	46.994.172,90	64.745.829,52	84.135.564,05	101.416.051,21	114.502.787,54	133.674.015,42	148.606.067,69	162.785.121,01	176.271.890,12	191.554.439,00
Serviços Prestados	3.522.938,44	5.341.261,18	8.257.987,02	9.274.969,63	12.286.132,57	15.136.559,64	17.957.322,04	19.079.839,10	19.840.299,89	22.523.695,61	26.299.919,88	30.024.872,00
RECEITA BRUTA	17.180.433,88	34.340.897,36	55.252.159,92	74.020.799,15	96.421.696,62	116.552.610,85	132.460.109,58	152.753.854,52	168.446.367,58	185.308.816,62	202.571.810,00	221.579.312,00
(-) Devoluções e Abatimentos	(1.081.455,91)	(2.617.629,01)	(4.599.639,44)	(6.736.026,68)	(8.812.633,92)	(10.540.725,81)	(11.954.352,68)	(13.638.229,36)	(14.719.776,23)	(15.416.130,74)	(16.085.383,03)	(16.937.309,00)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.098.977,97	31.723.268,35	50.652.520,48	67.284.772,47	87.609.062,70	106.011.885,04	120.505.756,90	139.115.625,16	153.726.591,35	169.892.685,88	186.486.426,97	204.642.003,00
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	(4.588.349,61)	(9.092.855,86)	(14.392.412,45)	(19.413.961,31)	(25.361.401,74)	(31.362.574,86)	(35.882.237,77)	(41.214.577,14)	(45.066.830,18)	(49.365.958,96)	(54.089.332,90)	(59.852.018,00)
RECEITA LIQUIDA	11.510.628,36	22.630.412,49	36.260.108,03	47.870.811,16	62.247.660,96	74.649.310,18	84.623.519,13	97.901.048,02	108.659.761,17	120.526.726,92	132.397.094,07	144.789.985,00
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(8.425.853,73)	(17.100.251,01)	(26.766.660,75)	(36.329.056,18)	(46.995.497,38)	(56.909.362,92)	(64.278.736,76)	(74.452.479,02)	(82.418.766,29)	(90.528.460,87)	(98.140.126,23)	(106.537.551,15)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.084.774,63	5.530.161,48	9.493.447,28	11.541.754,98	15.252.163,58	17.739.947,26	20.344.782,37	23.448.569,00	26.240.994,88	29.998.265,05	34.256.967,84	38.252.433,85
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.712.026,87)	(7.684.937,97)	(12.123.941,59)	(15.483.021,06)	(18.981.392,64)	(21.932.381,09)	(24.866.276,90)	(27.892.125,21)	(31.012.111,06)	(34.413.821,18)	(36.912.857,35)	(43.716.009,00)
Administrativas e Gerais	(994.999,47)	(2.084.469,16)	(2.854.535,87)	(3.786.776,58)	(4.722.438,51)	(5.345.482,37)	(6.177.640,34)	(7.023.293,14)	(7.780.483,41)	(8.590.588,69)	(9.467.241,73)	(10.999.870,00)
Despesas Comerciais e Logística	(1.973.561,33)	(4.229.352,44)	(6.654.028,44)	(9.119.350,38)	(11.858.690,11)	(14.335.664,95)	(16.414.552,26)	(18.701.848,49)	(20.978.885,02)	(23.179.858,64)	(25.568.879,16)	(28.297.314,00)
Resultado Financeiro Líquido	(874.083,85)	(1.700.750,93)	(2.537.193,56)	(3.152.321,73)	(3.803.560,82)	(4.414.854,15)	(5.097.977,54)	(5.768.099,23)	(6.419.344,27)	(6.118.503,03)	(6.461.042,10)	(6.817.027,00)
Despesas Tributárias	(616.886,39)	(703.330,92)	(1.873.117,09)	(2.017.419,19)	(2.140.722,67)	(2.393.668,02)	(2.434.362,17)	(2.704.948,44)	(2.846.750,35)	(2.958.597,03)	(3.066.613,76)	(3.223.500,00)
Depreciações/Amortizações	(20.187,20)	(40.299,20)	(60.357,84)	(80.381,77)	(100.462,46)	(120.419,94)	(140.632,24)	(160.877,36)	(181.239,78)	(201.840,06)	(221.980,98)	(242.415,00)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	767.685,37	1.073.264,68	1.956.191,29	2.633.228,59	3.644.483,93	4.697.708,34	5.398.888,05	6.466.941,45	7.194.591,80	7.635.566,27	7.872.900,38	5.864.117,00
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	(627.252,24)	(2.154.776,49)	(2.629.994,22)	(3.941.266,08)	(5.729.229,06)	(4.192.433,83)	(4.521.494,13)	(4.443.556,21)	(4.771.116,18)	(3.415.555,13)	(2.655.889,51)	(5.463.576,15)
(-) Prov. IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(627.252,24)	(2.154.776,49)	(2.629.994,22)	(3.941.266,08)	(5.729.229,06)	(4.192.433,83)	(4.521.494,13)	(4.443.556,21)	(4.771.116,18)	(3.415.555,13)	(2.655.889,51)	(5.463.576,15)



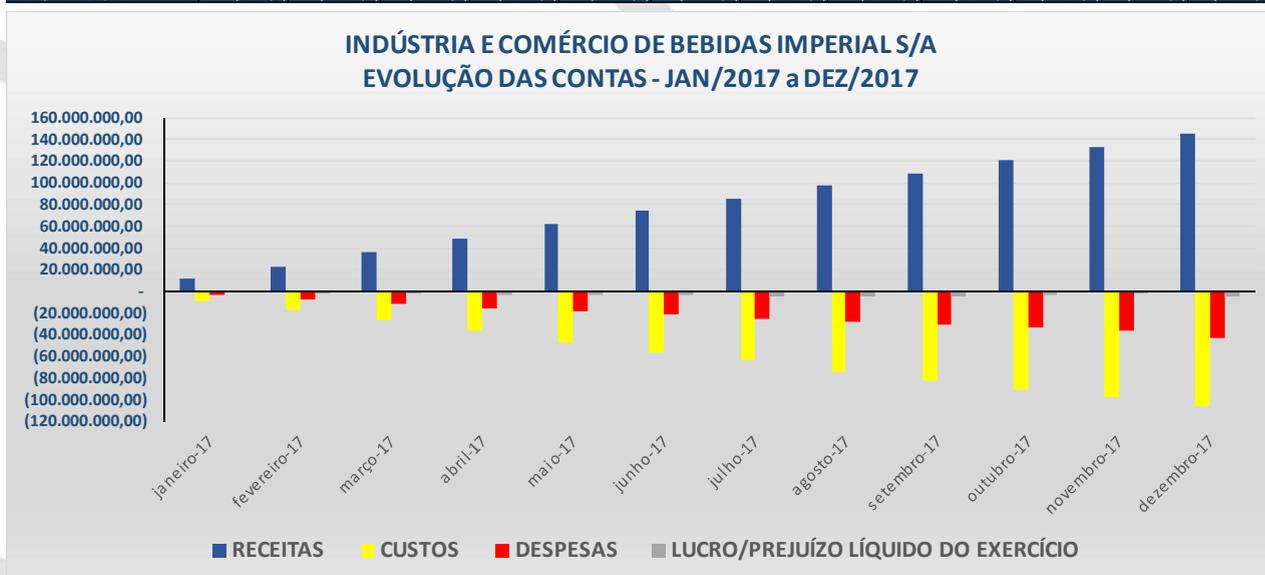
b) Demonstrativo de resultados (DRE), receitas e despesas do exercício de 2018:

CONTAS	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Venda de Produtos	12.095.631,12	25.026.933,81	38.756.605,32	50.059.524,68	62.084.159,39	75.887.644,83	87.547.410,17	100.117.980,04	111.791.841,09	126.044.355,89	137.565.481,00	149.606.770,00
Serviços Prestados	3.752.635,40	6.788.438,67	8.278.280,48	10.059.149,74	11.364.251,36	12.247.025,47	12.916.111,08	13.587.408,89	13.869.574,27	14.398.508,11	14.958.464,56	15.510.216,79
RECEITA BRUTA	15.848.266,52	31.815.372,48	47.034.885,80	60.118.674,42	73.448.410,75	88.134.670,30	100.463.521,25	113.705.388,93	125.661.415,36	140.442.864,00	152.523.945,56	165.116.986,79
(-) Devoluções e Abatimentos	(713.532,47)	(1.739.632,50)	(2.319.067,79)	(2.709.872,84)	(3.237.618,28)	(3.739.912,63)	(4.217.300,58)	(5.081.486,81)	(5.423.810,04)	(5.754.754,00)	(6.078.588,41)	(6.483.803,99)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.134.734,05	30.075.739,98	44.715.818,01	57.408.801,58	70.210.792,47	84.394.757,67	96.246.220,67	108.623.902,12	120.237.605,32	134.688.110,00	146.445.357,15	158.633.182,80
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	(3.911.364,44)	(7.746.266,99)	(11.336.239,24)	(14.411.865,69)	(17.483.934,97)	(20.796.035,48)	(23.703.567,34)	(26.682.503,10)	(29.402.612,17)	(34.343.420,00)	(35.329.151,00)	(38.159.566,86)
RECEITA LÍQUIDA	11.223.369,61	22.275.472,99	33.379.578,77	42.996.935,89	52.726.857,50	63.598.722,19	72.542.653,33	81.941.399,02	90.834.993,15	100.344.690,00	111.116.206,15	120.473.615,94
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(7.580.700,36)	(15.418.073,65)	(23.130.931,67)	(29.932.401,04)	(36.763.397,72)	(44.346.875,32)	(51.059.823,82)	(57.680.965,68)	(63.702.918,60)	(71.357.755,00)	(77.783.804,30)	(84.621.381,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.642.669,25	6.857.399,34	10.248.647,10	13.064.534,85	15.963.459,78	19.251.846,87	21.482.829,51	24.260.433,34	27.132.074,55	28.986.935,00	33.332.401,85	35.852.234,94
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.171.563,99)	(6.395.081,56)	(9.721.718,12)	(11.019.113,68)	(14.494.813,85)	(17.807.905,13)	(21.234.214,31)	(24.755.039,21)	(27.721.204,42)	(29.665.381,00)	(34.776.750,30)	(37.908.506,58)
Administrativas e Gerais	(850.320,56)	(1.709.728,30)	(2.388.219,86)	(3.615.172,40)	(4.310.514,13)	(5.032.513,37)	(5.751.154,57)	(6.248.016,84)	(6.922.734,21)	(5.697.489,00)	(8.606.924,00)	(9.351.830,00)
Despesas Comerciais e Logística	(1.933.814,60)	(3.894.591,31)	(6.153.876,89)	(8.218.580,40)	(10.425.990,67)	(12.656.703,30)	(14.926.318,34)	(17.583.465,43)	(19.478.274,65)	(21.681.403,00)	(24.071.158,74)	(26.345.892,77)
Resultado Financeiro Líquido	(440.525,74)	(923.360,41)	(1.444.137,30)	(1.950.962,07)	(2.441.755,74)	(2.923.628,21)	(3.417.201,78)	(4.079.735,79)	(4.618.934,85)	(5.627.915,00)	(5.729.537,63)	(6.289.766,10)
Despesas Tributárias	(151.082,73)	(291.622,21)	(537.658,78)	(684.710,75)	(821.507,89)	(1.083.638,71)	(1.222.963,05)	(1.333.890,74)	(1.439.162,48)	(1.530.340,00)	(1.541.867,06)	(1.726.565,02)
Depreciações/Amortizações	(20.362,40)	(39.973,99)	(59.709,97)	(79.404,79)	(98.809,61)	(119.025,58)	(138.085,39)	(157.204,62)	(176.324,60)	(195.484,00)	(216.939,21)	(238.520,85)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	233.542,04	464.194,66	861.884,68	3.529.716,73	3.603.764,19	4.007.604,04	4.221.508,82	4.647.277,21	4.934.226,37	5.067.250,00	5.389.676,32	6.041.068,16
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	471.105,26	462.317,78	526.928,98	2.045.421,17	1.468.645,93	1.443.941,74	248.625,20	(494.605,87)	(589.129,87)	(678.446,00)	(1.444.348,45)	(2.056.271,64)
(-) Prov IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	471.105,26	462.317,78	526.928,98	2.045.421,17	1.468.645,93	1.443.941,74	248.625,20	(494.605,87)	(589.129,87)	(678.446,00)	(1.444.348,45)	(2.056.271,64)



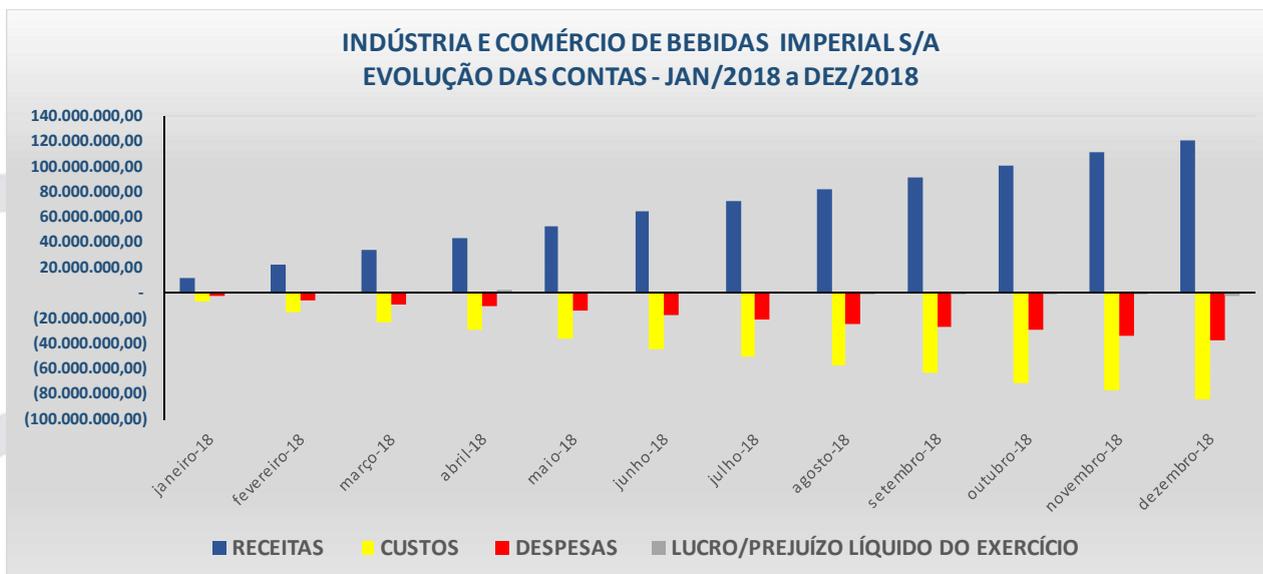
c) Resumo das receitas, custos, despesas e resultados do exercício de 2017:

CONTAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
RECEITAS	11.510.628,36	22.630.412,49	36.260.108,03	47.870.811,16	62.247.660,96	74.649.310,18	84.623.519,13	97.901.048,02	108.659.761,17	120.526.726,92	132.397.094,07	144.789.985,00
CUSTOS	(8.425.853,73)	(17.100.251,01)	(26.766.660,75)	(36.329.056,18)	(46.995.497,38)	(56.909.362,92)	(64.278.736,76)	(74.452.479,02)	(82.418.766,29)	(90.528.460,37)	(98.140.126,23)	(106.537.553,15)
DESPESAS	(3.712.036,87)	(7.684.937,97)	(12.123.041,50)	(15.483.021,06)	(18.981.392,64)	(21.932.381,09)	(24.866.276,50)	(27.892.175,21)	(31.012.111,06)	(33.413.821,18)	(36.912.857,35)	(43.716.009,00)
RESULTADOS ANTES DOS TRIBUTOS	(627.252,24)	(2.154.776,49)	(2.629.594,22)	(3.941.266,08)	(3.729.229,06)	(4.192.433,83)	(4.521.494,13)	(4.443.556,21)	(4.771.116,18)	(3.415.555,13)	(2.655.889,51)	(5.463.575,15)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(627.252,24)	(2.154.776,49)	(2.629.594,22)	(3.941.266,08)	(3.729.229,06)	(4.192.433,83)	(4.521.494,13)	(4.443.556,21)	(4.771.116,18)	(3.415.555,13)	(2.655.889,51)	(5.463.575,15)



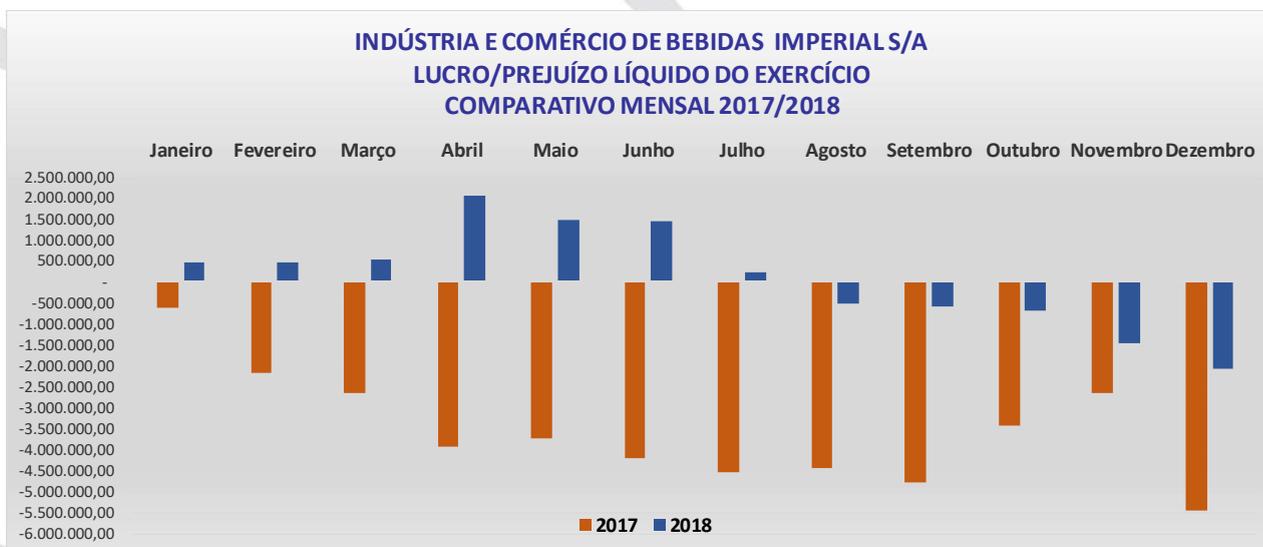
d) Resumo das receitas, custos, despesas e resultados do exercício de 2018:

CONTAS	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
RECEITAS	43.101,00	43.132,00	43.160,00	43.191,00	43.221,00	43.252,00	43.282,00	43.313,00	43.344,00	43.374,00	43.405,00	43.435,00
CUSTOS	11.223.369,61	22.275.472,99	33.379.578,77	42.996.935,89	52.726.857,50	63.598.722,19	72.542.663,83	81.941.399,02	90.894.993,15	100.344.690,00	111.116.205,15	120.473.615,94
DESPESAS	(7.580.700,36)	(15.818.073,65)	(23.130.931,67)	(29.932.401,04)	(36.783.307,72)	(44.346.875,32)	(51.038.823,82)	(57.680.955,69)	(63.702.918,00)	(71.357.755,00)	(77.783.804,30)	(84.621.381,00)
RESULTADOS ANTES DOS TRIBUTOS	471.105,26	462.317,78	526.928,98	2.045.421,17	1.468.645,93	1.443.941,74	248.625,20	(494.605,87)	(589.129,87)	(678.446,00)	(1.444.348,45)	(2.056.271,64)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	471.105,26	462.317,78	526.928,98	2.045.421,17	1.468.645,93	1.443.941,74	248.625,20	(494.605,87)	(589.129,87)	(678.446,00)	(1.444.348,45)	(2.056.271,64)



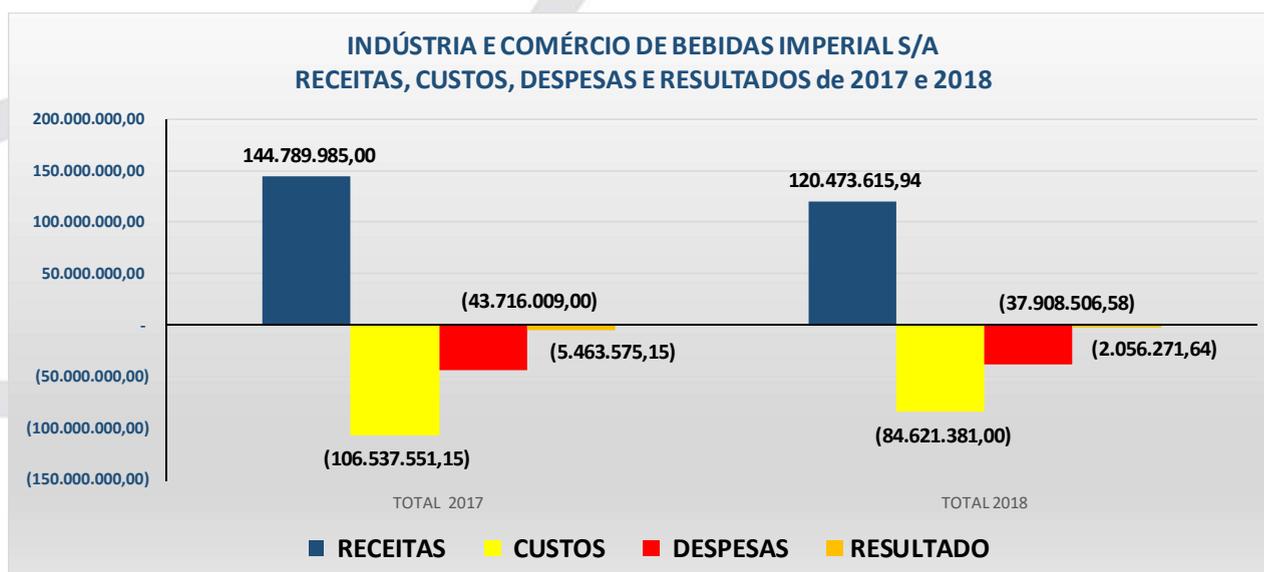
e) Resumo de resultados dos exercícios de 2017 e 2018:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
		(627.252,24)	(2.154.776,49)	(2.629.594,22)	(3.941.266,08)	(3.729.229,06)	(4.192.433,83)	(4.521.494,13)	(4.443.556,21)	(4.771.116,18)	(3.415.555,13)	(2.655.889,51)
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
	471.105,26	462.317,78	526.928,98	2.045.421,17	1.468.645,93	1.443.941,74	248.625,20	(494.605,87)	(589.129,87)	(678.446,00)	(1.444.348,45)	(2.056.271,64)



f) Comparativo de receitas, custos, despesas e resultados dos exercícios de 2017 e 2018:

CONTAS	TOTAL 2017	TOTAL 2018	VAR%	VAR(R\$)
RECEITAS	144.789.985,00	120.473.615,94	-17%	- 24.316.369,06
CUSTOS	(106.537.551,15)	(84.621.381,00)	-21%	21.916.170,15
DESPESAS	(43.716.009,00)	(37.908.506,58)	-13%	5.807.502,42
RESULTADO	(5.463.575,15)	(2.056.271,64)	-62%	3.407.303,51



19. Em apertada síntese, ante a data da apresentação tardia pelas Devedora das documentações (itens 7 e 8), o elevado volume e complexidade das informações e o início da série de acompanhamento e fiscalização, abstrai-se que os resultados da IMPERIAL já apresentam mais favoráveis à sua recomposição no exercício de 2018, em face a 2017, tendo aferido fortes reduções nas contas de custos e despesas e, também, melhoria na performance de resultados, mesmo que negativa, mas apresentando significativo viés de retomada.

20. Por oportuno, devo registrar que as informações acima decorrem de uma análise preliminar e não exaustiva da real e completa situação da empresa, e de fato, o que ocorre nesse momento é o início da fixação das rotinas e indicadores de gestão que servirão para bem

transparecer a esse Julgador, Ministério Público e Credores a real capacidade de eventual soerguimento da **IMPERIAL**.

21. Registro que resta pendente a publicação do Edital previsto no art. 51, inciso V, § 1º, da LFR determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial da **IMPERIAL**.

22. Da publicação editalícia acima mencionada no item anterior e, nos termos do art.7º, § 2º da LFR, será elaborada a segunda lista de credores pela Administração Judicial, com a observância dos respectivos prazos legais que, nesta recuperação judicial, já fora determinada por esse Julgador a observância em dias úteis.

23. A propósito das etapas e prazos fixados pela Lei nº 11.101/2005, a serem observados neste processo recuperacional, e com possíveis variações ante a eventuais situações de suspensão de prazos e/ou feriados locais, estão enumerados a seguir, e serão alvos de rigoroso acompanhamento:

(i) o plano de recuperação judicial deverá ser protocolado até o dia 9 de abril de 2019;

(ii) a assembleia geral de credores para apreciação do plano de recuperação judicial e constituição do Comitê de Credores, caso haja objeção, até o dia 22 agosto de 2019; e

(iii) o período de suspensão das execuções, caso não seja prorrogado por esse juízo, terminará no dia 3 de outubro de 2019.

24. Ainda, sobre as etapas e prazos, a Administração Judicial aguarda a resolução da pendência da publicação do 1º edital para a (i) abertura dos prazos de habilitações e divergências de créditos; (ii) publicação da segunda lista de credores e (iii) manifestações em casos de impugnações de créditos.

25. As correspondências aos credores nos termos do art. 22, inciso I, alínea “a”, da LFR7 estão sendo providenciadas, de acordo com as informações e dados acostados pela Devedora.

26. Diante dos dados e informações prestadas pela **IMPERIAL** e ante o início das atividades de fiscalização deste Administrador Judicial, tem-se ainda que bem aferir o real cenário recuperacional, de contornos complexos e vieses ainda obscuros nesse momento preliminar, que serão profundamente investigados sobre eventuais indícios de soerguimento e real quadro de crise empresarial. Acrescente-se que o aperfeiçoamento dos indicadores de gestão, a serem melhor demonstrados pela Devedora, a publicação da 1ª lista de credores, o início e a elaboração da 2ª lista de credores em rigorosa verificação de créditos e a juntada do Plano de Recuperação Judicial servirão, indubitavelmente, para bem aclarar os rumos e destinos da **IMPERIAL** e, por conseguinte, do processo recuperacional.

27. Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada em autos incidentais e a aprovação deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela **IMPERIAL**, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedora, nos exatos termos da decisão (evento 4);
- b) a publicação do Edital previsto no art. 51, inciso V, § 1º, da LFR, determinado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (evento 4);
- c) a intimação da Devedora para manter o regular e tempestivo atendimento às solicitações relativas ao processamento recuperacional requestadas por este Administrador Judicial, nos termos da legislação regente.

Temos em que,
Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2019.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI – ME
(CINCO S – Consultoria Organizacional de Resultado)
Rep. p/ STENIUS LACERDA BASTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE TRINDADE

FÓRUM - RUA E, QD. 5, S/N, RECANTO DOS LAGOS, CEP 75390-400, TEL: 3506-9424/3506-9400

Trindade - 2ª Vara Cível

CERTIDÃO

Certifico que nesta data faço juntada aos autos do relatório mensal do administrador judicial encaminhado para o e-mail da escrivania em 31/01/2019.

O referido é verdade e dou fé.

TRINDADE, 4 de fevereiro de 2019.

LAUREANA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA

Analista Judiciário/5158877

Valor: R\$ 1,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Outros procedimentos
TRINDADE - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 12:15:32